

CONTRATO**CONTRATO DE GESTÃO: 002/SESPA/2018 - Processo nº: 2018/297253.**

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Geral de Tailândia, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos técnicos I, II e III, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Valor Total: R\$ 146.873.766,00

Valor Mensal: R\$ 2.447.896,10

Data de Assinatura: 01/07/2018

Vigência: 01/07/2018 a 30/06/2023

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349

Contratado: OSS INDSH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo - MG, CEP: 33.600-000.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333456

Contrato: 72/2016/1º Termo Aditivo/Processo: 2016/280415

Data de Assinatura: 01/07/2018.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Documento

Descritivo e sua vigência, conforme CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 072/2016, E CLÁUSULA NONA, mantendo-se o valor Global

do Contrato, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

do Contrato, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - § 2º. Os valores do Orçamento Total deste CONTRATO terão a seguinte composição:

mês de julho/2018, pelo período de 06 (seis) meses (julho a dezembro/2018), em atendimento ao processo nº 2018/297250, para utilização no Hospital Regional Público do Araguaia.

Valor do Termo: R\$ 1.479.120,00

Valor mensal de custeio a ser adicionado: R\$ 246.520,00

Data de Assinatura: 01/07/2018

Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705;

Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349.

Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA

Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 704 - Belém/PA - CEP. 66019-000

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 333610

4º TA ao Contrato 070/2016 - Processo nº 2018/87969.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 070/2016, por mais 12 meses.

Data Assinatura: 04/07/2018.

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.

Valor Total: R\$ 4.648.129,32

Orçamento: Atividade: 908338, 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 333462

3º TA ao Contrato 069/2016 - Processo nº 2018/88798.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2016, por mais 12 meses.

Data Assinatura: 04/07/2018.

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019.

Valor Total: R\$ 8.508.059,40.

Orçamento: Atividade: 908338, 908288; Elemento de Despesa: 339037 e Fonte: 0103006360.

Contratado: E B CARDOSO-EIRELI.

Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386, Bairro: Nova Marambaia, CEP: 66.623-284. Belém/PA.

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Protocolo: 333451

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospitalares, destinados a equipar o Hospital de Pequeno Porte de São Caetano de Odivelas.

DATA DA REABERTURA: 17/07/2018.

HORÁRIO: 09h30. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908289

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

FONTES: 0103

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 28 de junho de 2018.

CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 331864

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/SESPA/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento de atenção básica e urgência/emergência para atendimentos de pacientes das unidades estaduais da SESPA (URES, Hospitais Regionais e CRS), por um período de 12 (doze) meses.

FIRMA VENCEDORA:

ALFAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ 275.673/0001-80, foi a vencedora dos itens 04, 06, 21, 25, 29 e 38, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 949.905/0001-63, foi a vencedora dos itens 02, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 20, 22, 23, 28, 33, 35, 37, 42, 43 e 45, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 656.200,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais).

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ 05.049.432/0001-00, foi a vencedora dos itens 13, 30, 36 e 40, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 156.900,00 (cento e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

Protocolo: 331864

M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 05.109.384/0001-07, foi a vencedora dos itens 31 e 32, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ 06.628.333/000146, foi a vencedora dos itens 16 e 24, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19.769.575/0001-00, foi a vencedora do item 41, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais);

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 007/SESPA/2018: R\$ 1.062.450,00 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Belém (PA), 03/07/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 333537

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/SESPA/2018

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para atender pacientes da URE/DIPE/SESPA.

FIRMA VENCEDORA:

CM HOSPITALAR S/A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04, foi a vencedora do ITEM 01 pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 134.822,40 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Valor total do Pregão Eletrônico nº 104/SESPA/2018: R\$ 134.822,40 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Belém (PA), 03/07/2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 333523

CONVÊNIO

Convênio: 37/2018

Exercício: 2018

OBJETO: Aquisição de Veículo Tipo Van para realização de Transporte Fora de Domicílio - TFD.

Data de Assinatura: 04/07/2018

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019

Dotação Orçamentária: 908289

Elemento de Despesa: 444042

Fonte do Recurso: 0103 / 0303

Valor Total: R\$ 166.391,00

Valor Concedente: R\$ 150.000,00

Valor Contrapartida: R\$ 16.391,00

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Acará

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333758

Convênio: 36/2018

Exercício: 2018

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal.

Data de Assinatura: 04/07/2018

Vigência: 04/07/2018 a 03/07/2019

Dotação Orçamentária: 908289

Elemento de Despesa: 444042

Fonte do Recurso: 0103 / 0303

Valor Total: R\$ 233.280,00

Valor Concedente: R\$ 224.156,48

Valor Contrapartida: R\$ 9.123,52

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Bagre

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Vitor Manuel Jesus Mateus - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 333833

Convênio: 01/2016 - 2º Termo Aditivo

Data de Assinatura: 02/07/2018

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Documento Descritivo, para melhor execução do objeto contratado, adequando as metas físicas como inclusão de novos procedimentos de Neuro